

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR BRUNO
GARCIA DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, ao senhor Bruno Garcia de Arruda pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Bruno Garcia de Arruda, jornalista diplomado, ao longo de sua trajetória profissional, prestou relevantes serviços ao município de Cuiabá por meio da comunicação social e do jornalismo sério e responsável, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da transparência e da valorização da cuiabania.

No exercício da profissão, atuou com ética e compromisso público, colaborando para a divulgação de informações de interesse coletivo, para o debate construtivo sobre temas relevantes à sociedade e para o fortalecimento da imagem institucional de Cuiabá, dentro e fora do Estado.

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer publicamente a relevância dos serviços prestados à cidade e subsidiar eventual concessão de moção de aplausos, título honorífico ou outra homenagem por parte da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

